



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL Nº 1050924-67.2015.8.26.0100
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LUPATECH
REVISÃO DA PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES – CLASSE I**

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46, com sede na Rua Vergueiro, 1.353, Torre Norte, Conjuntos 309-310-311, CEP 04101-000, São Paulo - SP, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de *LUPATECH S/A e Outras*¹ (Grupo Lupatech), tendo em vista o vencimento da obrigação com os credores classe I (Em fevereiro de 2018), artigo 49 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar **retificação da PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS** (doc. 01, anexo), expor e requerer o quanto segue:

1. Das relações de credores da Administração Judicial que constam dos autos e outros fatos relacionados

Na petição juntada aos autos por esta Administração Judicial **às fls. 22.807/22.835**, constou a **PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS**. Conquanto o diligente e intenso esforço para mensurar acuradamente os créditos devidos pela Lupatech S/A e demais sociedades em recuperação judicial, algumas retificações necessitam ser empreendidas. Destarte, o intento principal desta petição consiste em elucidar os motivos que levaram à

¹Lupatech S/A ("Lupatech"); Lupatech - Equipamentos e Serviços Para Petróleo Ltda.; Mipel Indústria E Comércio De Válvulas Ltda.; Amper Amazonas Perfurações Ltda.; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda.; Lochness Participações S/A; Matep S/A Máquinas E Equipamentos; Prest Perfurações Ltda.; Lupatech Perfuração e Completação Ltda.; SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S/A e Lupatech Finance Limited (doravante denominadas em conjunto "Grupo Lupatech" ou "Recuperandas")



necessidade de alterar a prévia anteriormente juntada, bem como reconciliar os valores das duas relações, de forma que os credores tenham ciência do proceder metodológico adotado.

As duas tabelas seguintes resumem o número de credores constantes da **PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDITORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS**, às fls. mencionadas, bem como o montante da dívida, respectivamente:

Tabela 1 – Conciliação do número de credores – relação prévia juntada às fls. 22.807/22.835

	Quantidade
Número de credores após AGC de 08/11/2016	795
(+) Aumento	
Habilitação de honorários advocatícios	8
(-) Reduções	
Quitação por meio de depósitos recursais / julgamento de ação improcedente	40
Execução redirecionada	16
Número de credores após revisão - 30/01/2018	747

Tabela 2 – Conciliação do montante (em R\$) – relação prévia juntada às fls. 22.807/22.835

	Quantidade
Valor devido após a AGC de 08/11/2016	41.571.213,75
(+) Aumento	
Habilitação de honorários advocatícios	420.055,32
Remensuração do crédito	1.705.431,30
Impugnações	727.030,58
(-) Reduções	
Quitação por meio de depósitos recursais / julgamento de ação improcedente	2.240.333,57
Execução redirecionada	821.778,05
Remensuração do crédito	5.757.064,32
Depósitos recursais	997.378,70
Valor devido após a revisão	34.607.176,31



Ambas as tabelas foram extraídas da supramencionada petição (juntada às fls. 22.807/22.835) e servem como referência para evidenciar as alterações procedidas. De acordo com a tabela 1, a **PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS** era composta por 747 credores e o montante, segundo a tabela 2, perfazia a cifra de R\$ 34.883.792,36.

Não obstante, após a corrente retificação o novo número de credores passou a ser 764 e o novo montante passou a ser de R\$ 37.447.438,11. As tabelas 3 e 4, abaixo, conciliam a **PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS** com a **nova posição resultante da presente retificação**.

Tabela 3 – Reconciliação do número de credores

	Quantidade
Número de credores após a prévia juntada às fls. 22.807/22.835	747
(+) Aumento	
Inserção de credores em razão de certidão de habilitação de crédito	17
Número de credores após revisão da prévia	764

Os motivos para alteração da relação prévia podem ser segregados em seis categorias:

- A.** inserção de credores em razão de certidão de habilitação de crédito;
- B.** alteração de “inapto” para receber o crédito, para “apto”, em decorrência de apresentação de certidão de habilitação de crédito e recálculo;
- C.** alteração de “apto” para receber o crédito para “inapto” em decorrência de verificação de existência de reclamatória trabalhista;



- D. recálculo em função de acesso à certidão de habilitação de crédito;
- E. erros de mensuração; e
- F. alteração dos valores dos credores em moeda estrangeira.

Tais ajustes podem ser resumidos na próxima tabela:

Tabela 4 – Reconciliação dos valores

	Quantidade
Valor devido após a prévia juntada às fls. 22.807/22.835	34.883.792,36
A. inserção de credores em razão de certidão de habilitação de crédito	1.914.454,28
B. alteração de “inapto” para receber o crédito para “apto” em decorrência de apresentação de certidão de habilitação de crédito e recálculo	66.218,96
C. alteração de “apto” para receber o crédito para “inapto” em decorrência de reclamatória trabalhista	0,00
D. recálculo em função de acesso à certidão de habilitação de crédito	67.409,30
E. erros de mensuração	199.993,86
F. alteração dos valores dos credores em moeda estrangeira.	315.569,39
Valor devido após a retificação da prévia do quadro de credores - classe I	37.447.438,15

Abaixo, consta explicação para cada uma das categorias de ajustes procedidos, elencadas acima.

A. Inserção de credores em razão de certidão de habilitação de crédito

Os credores listados a seguir não constaram da relação prévia juntada às fls. 22.807/22.835, pois, até aquele momento, não havíamos identificado as certidões de habilitação de crédito desses credores, quer seja administrativamente e/ou pelos autos de impugnação e/ou habilitação de crédito.

Não obstante, após novos levantamentos efetuados por essa Administração Judicial nos autos dos incidentes de habilitação e impugnação de créditos, houve a necessidade de incluir os credores discriminados a seguir, em razão de deterem certidões para habilitação de seus créditos, oriundos da justiça especializada. Com nosso acesso a esses documentos, procedemos ao cálculo para adequação dos juros e correção monetária presentes naquelas certidões para a data do pedido de Recuperação Judicial.

Tabela 6 – Credores inseridos em decorrência de constatação de certidão de habilitação de crédito

#	Nome credor / Razão social	Número da habilitação/impugnação	Moeda	Apto?	Valor final
1	ALEXANDRE JAMAL BATISTA	0031810-91.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.674,79
2	ANIBAM JORGE DOMINGUES SANTOS	0032603-30.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 40.986,05
3	ANTONIO JACINTO SOARES	0072223-49.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 49.104,96
4	DEISE DE FREITAS	0031812-61.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 11.632,93
5	ENIO SILVA FRANÇA	0004331-60.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 42.123,28
6	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0046442-59.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 5.364,94
7	GIORDANO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	0043080-15.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 108.710,56
8	IMAR EDUARDO RODRIGUES ⁽¹⁾	N.A.	BRL	Sim	R\$ 30.863,42
9	JOSE CANDIDO FERREIRA	0045615-14.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 254.894,21
10	MARCELO MIRANDA MELO ⁽¹⁾	N.A.	BRL	Sim	R\$ 13.515,93
11	MAURICIO GONÇALVES PACHECO JÚNIOR	0046560-35.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 110.674,41
12	RAUL BUENO DOS SANTOS	0046671-19.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 57.326,01
13	RENATO MANTOVANI	0012785-92.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 2.018,77
14	RIVONE ROBERTO PEREIRA	0072230-41.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 30.640,39
15	SERGIO RUBENS RODRIGUES DE CARVALHO	0050052-35.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 549.950,11
16	SILVANIA TURCATTO MORELLI CASTEGNARO ⁽²⁾	0032408-45.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.197,99
17	WILLIAM KEN ITI MORISHIGUE	0003904-29.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 563.775,53
Total					R\$ 1.914.454,28

Notas: N.A.: não aplicável; 1 – Os Srs. Imar Eduardo Rodrigues e Marcelo Miranda Melo são advogados de credores e foram habilitados administrativamente por meio da averiguação das certidões dos credores que representam; 2 – A Sra. Silvania Turcatto Morelli Castegnaro também é assessora jurídica, porém se habilitou nos autos por meio da habilitação 0032405-45.2017.8.26.0100.



De acordo com a tabela precedente, é necessário inserir R\$ 1.914.454,28 em razão de credores detentores de certidão de habilitação de crédito, portanto, “aptos” a receberem seus créditos.

B. Alteração de status de “inapto” para receber o crédito para “apto” - em decorrência de apresentação de certidão de habilitação de crédito e recálculo de juros e atualização monetária para a data do pedido de Recuperação Judicial

Nesse grupo constam os seguintes credores: Diego Michelsen Monteiro, Maicon Brustolin, Normelio Schorn e Willians Moreira da Silva. Os quatro já constavam da relação de credores previamente juntada aos autos. Porém, houve a necessidade de alterar o *status* desses credores, de inaptos para aptos, em função de verificação de existência de certidão de habilitação de crédito oriunda da justiça trabalhista. Os valores constantes das certidões foram recalculados unicamente para adequar o cômputo de correção monetária a juros para a data do pedido de Recuperação Judicial. A tabela a seguir resume a alteração dos créditos:

Tabela 7 – Alteração de status de “inapto” para “apto” em decorrência de certidão de habilitação de crédito

#	Nome credor / Razão social	Número da habilitação/impugnação	Moeda	Apto?	Valor da relação previamente juntada	Valor final
1	DIEGO MICHELSEN MONTEIRO	0001359-49.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 23.708,77	R\$ 55.128,57
2	MAICON BRUSTOLIN	0001615-89.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 22.015,24	R\$ 41.308,08
3	NORMELIO SCHORN	0001572-55.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 11.939,77	R\$ 18.638,01
4	WILLIANS MOREIRA DA SILVA	0046452-06.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 18.656,98	R\$ 27.465,10
Total					R\$ 76.320,76	R\$ 142.539,76

C. Alteração de “apto” para receber o crédito para “inapto” em decorrência de reclamatória trabalhista

Após o fechamento da prévia da relação de credores, Ivanilson Castro Santos, segundo informações dos assessores jurídicos do Grupo Lupatech documentos comprobatórios enviados a administração judicial), ingressou com

reclamatória trabalhista. Destarte, com fulcro nos critérios adotados para a revisão da relação, tal crédito foi classificado como “inapto”, vez que está ilíquido.

D. recálculo em função de acesso à certidão de habilitação de crédito

Os Srs. Andre Jonas Justino, Claudio Cesar Bontadini Mathias, Francineto Marques de Sousa, José de Ribamar Sousa, Josué Gonçalves da Silva Filho e Paulo Roberto de Freitas Jesus constavam na relação previamente juntada. Contudo, os créditos desses credores necessitaram ser recalculados, em razão da existência de certidão de habilitação de crédito, posteriormente identificada, com valor díspar do constante da prévia. A próxima tabela apresenta o valor anterior e atual do crédito desses credores:

Tabela 8 – Recálculo de saldo de credores em razão de acesso à certidão de habilitação de crédito

#	Nome credor / Razão social	Número da habilitação/impugnação	Moeda	Apto?	Valor da relação previamente juntada		Valor final
1	ANDRE JONAS JUSTINO	0046733-59.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$	7.983,89	R\$ 22.795,86
2	CLAUDIO CESAR BONTADINI MATHIAS	0072240-85.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$	79.623,95	R\$ 74.158,85
3	FRANCINETO MARQUES DE SOUSA	0046728-37.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$	21.333,75	R\$ 51.011,66
4	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA	0003730-20.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$	8.255,80	R\$ 21.347,72
5	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	0050575-47.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$	8.910,30	R\$ 18.379,40
6	PAULO ROBERTO DE FREITAS JESUS ⁽¹⁾	N.A.	BRL	Sim	R\$	52.996,12	R\$ 58.819,62
Total						R\$ 179.103,81	R\$ 246.513,11

Notas: N.A.: não aplicável; 1 – O Sr. Paulo Roberto de Freitas Jesus é advogado de credores e foi habilitado administrativamente por meio da averiguação dos credores que representa.

E. Erros de mensuração

Os credores Araújo e Policastro Advogados, Autuori, Burmann Sociedade de Advogados e Edson de Andrade Silva tiveram seus créditos recalculados, a fim de corrigir equívocos presentes na inserção do crédito na prévia do quadro de credores anteriormente apresentada.

O credor Araújo e Policastro Advogados constou da prévia pelo valor de R\$ 371.194,59. Porém, havia impugnado tal valor. Em 01/02/2018, o MM. Juiz de



Direito Dr. Daniel Carnio Costa decidiu que tal crédito deveria constar pelo valor de R\$ 775.962,57. Desse valor, descontamos R\$ 3.940, previamente pagos. Portanto, o crédito passou a constar pelo valor de R\$ 772.022,57.

Em relação ao credor Autuori, Burmann Sociedade de Advogados, o crédito constou pelo valor de R\$ 729.642,63. Porém, o correto, com base nos documentos acostados pelo credor em incidente de impugnação e analisados por essa Administração Judicial, seria R\$ 752.875,58, desse valor descontando-se os valores previamente pagos de R\$ 5.419.

Quanto ao credor Sr. Edson de Andrade Silva, o crédito constou pelo valor de R\$ 1.105.845,37. Porém, o valor correto a constar para tal credor seria de R\$ 881.778,30. A tabela a seguir resume a posição dos três credores:

Tabela 9 – Créditos recalculado em razão de erro de mensuração

#	Nome credor / Razão social	Moeda	Apto?	Valor da relação previamente juntada	Valor final
1	ARAÚJO E POLICASTRO ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 371.194,59	R\$ 772.022,57
2	AUTUORI, BURMANN SOCIEDADE DE ADVOGAC	BRL	Sim	R\$ 729.642,63	R\$ 752.875,58
3	EDSON DE ANDRADE SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.105.845,37	R\$ 881.778,30
Total				R\$ 2.206.682,59	R\$ 2.406.676,45

F. Alteração dos valores dos credores em moeda estrangeira

Por fim, o último grupo de ajustes necessários à juntada da prévia do quadro geral de credores refere-se aos credores em moeda estrangeira. Equivocadamente, os credores Alemano Maria Florencia e Bingham MCcutchen LLP tiveram seus créditos apresentados por R\$ 1.437 e R\$ 150.000, respectivamente. Porém, o correto é US\$ 1.437 e US\$ 150.000, pois tais dívidas estão em dólares dos Estados Unidos da América. O credor Clifford Chance US LLP teve seu crédito em US\$ apresentado corretamente (US\$ 127.737,73), porém a conversão para reais foi incorreta, haja vista que a cotação utilizada para tanto foi 30/01/2018, quando o



correto seria a conversão pela paridade cambial vigente na data do pedido de recuperação judicial, em 25/05/2015, como propugnado pelo Plano de Recuperação Judicial vigente. A taxa de conversão de dólar para reais, à data, era de 3,1211999. A tabela a seguir resume qual o valor do crédito desses credores:

Tabela 10 - Alteração dos valores em moeda estrangeira

#	Nome credor / Razão social	Moeda original	Apto?	Valor em USD	Cotação em 25/05/2015	Valor em BRL
1	ALEMANO MARIA FLORENCIA	USD	Sim	1.437,00	R\$ 3,1211999	R\$ 4.485,16
2	BINGHAM MCCUTCHEN LLP	USD	Sim	150.000,00	R\$ 3,1211999	R\$ 468.179,99
3	CLIFFORD CHANCE US LLP	USD	Sim	127.737,73	R\$ 3,1211999	R\$ 398.694,99
Total				279.174,73		R\$ 871.360,14

2. Resumo da revisão da prévia da relação de credores – classe I

Conforme as tabelas 3 e 4, o número de credores com saldo após a revisão é de 764 e o montante é de R\$ 37.447.438,15, respectivamente.

Não obstante, nem todos os credores estão aptos a receberem seus créditos. Os credores que não estão aptos foram assim classificados em razão de possuírem lides pendentes de julgamento com a Recuperanda, e, portanto, a mensuração do valor do crédito devido é incerta. Ademais, os credores classificados como “inaptos” não possuem certidão de habilitação de crédito. A tabela a seguir evidencia como os 764 credores estão distribuídos.

Tabela 11 – Credores “aptos” e “inaptos” a terem os créditos saldados

Descrição da situação	Aptos para serem pagos?				Total	
	Sim		Não		Valores (em R\$)	Número
	Valores (em R\$)	Número	Valores (em R\$)	Número	Valores (em R\$)	Número
Ativos	98.373,55	31			98.373,55	31
Demitidos, sem reclamatória trabalhista	6.631.277,72	301			6.631.277,72	301
Demitidos, com reclamatória trabalhista e com certidão	1.326.753,91	43			1.326.753,91	43
Honorários advocatícios	7.596.207,64	49			7.596.207,64	49
Reclamatória trabalhista com certidão	8.579.336,07	52			8.579.336,07	52
Representantes comerciais - FI	604.766,54	3			604.766,54	3
Reclamatória trabalhista sem certidão			8.183.783,73	62	8.183.783,73	62
Demitidos, com reclamatória trabalhista e sem certidão			4.426.938,99	223	4.426.938,99	223
Total	24.836.715,43	479	12.610.722,72	285	37.447.438,15	764



A tabela mostra que dos 764 credores, **479 estão aptos a terem seus créditos saldados no vencimento e conforme as condições estabelecidas no PRJ homologado, e o restante, 285, não.** Em termos monetários, R\$ 24.836.715,43 estão aptos para o pagamento e R\$ 12.610.722,72, inaptos a receberem pagamentos uma vez que os valores ainda não estão definidos nas instâncias competentes. Por meio da tabela precedente, são tecidos comentários acerca de cada uma das descrições das situações.

a) Ativos: referem-se a valores de credores remanescentes, empregados ativos das Recuperandas, atualmente e/ou à época do pedido, que não possuem reclamatória trabalhista e cujos valores derivavam de verbas salariais (fixas e variáveis). Nessa condição constam **31 credores, cujo montante perfaz R\$ 98.373,55.**

b) Demitidos, sem reclamatória trabalhista: referem-se a valores de credores que estavam ativos quando do pedido de recuperação judicial e que foram demitidos no transcorrer do período posterior ao pedido de recuperação até o corrente momento ou que já estavam demitidos quando do pedido de recuperação judicial e que não ingressaram com ações trabalhistas contra as Recuperandas. Tais valores se referiam a verbas salariais (fixas e variáveis). Nessa condição constam **301 credores e o montante é de R\$ 6.631.277,72.**

c) Demitidos, com reclamatória trabalhista e com certidão: referem-se a valores de credores que estavam ativos quando do pedido de recuperação judicial e que foram demitidos no transcorrer do período posterior ao pedido de recuperação judicial até o corrente momento ou que já estavam demitidos quando do pedido de recuperação e que ingressaram com reclamatória trabalhista e **já possuem certidão de habilitação de crédito.** Ademais, salutar é destacar que mesmo que o credor esteja impugnando valores da



relação de credores via D. Juízo recuperacional, o consideramos aptos quando tivemos acesso a sua respectiva certidão de habilitação de crédito. Há nessa condição **43 credores e que totalizam R\$ 1.326.753,91.**

d) Honorários advocatícios: referem-se a valores dos honorários advocatícios, inclusive aqueles constantes das certidões de crédito. Nessa condição constam **49 credores e o montante é de R\$ 7.596.207,84.**

e) Reclamatória trabalhista com certidão: nesse grupo, estão classificados os credores que até a relação apresentada para a AGC de 08/11/2016 constam como “reclamatória trabalhista”, mas que tivemos acesso à certidão de habilitação de crédito expedida pelo D. Juízo trabalhista. Nessa condição há **52 credores e os créditos totalizam R\$ 8.579.336,07.**

f) Representantes comerciais – FI: nessa categoria estão os representantes comerciais, firmas individuais. Há **três credores nessa situação e o crédito perfaz R\$ 604.766,54.**

g) Reclamatória trabalhista sem certidão: foram considerados inaptos a receberem pagamentos os credores que já tinham entrado com reclamatória trabalhista contra a Recuperanda quando do pedido de recuperação judicial, mas que, para os quais, ainda não há decisão definitiva dos feitos, portanto, não possuem certidão expedida. Há **62 credores nessa condição e o montante estimado totaliza R\$ 8.183.783,73.**



h) Demitidos, com reclamatória trabalhista e sem certidão: referem-se a valores de credores que estavam ativos quando do pedido de recuperação judicial e que foram demitidos no transcorrer do período posterior ao pedido de recuperação judicial até o corrente momento ou que já estavam demitidos quando do pedido de recuperação e que ingressaram com reclamatória trabalhista posterior ao pedido de recuperação judicial, porém, ainda não possuem decisão definitiva naqueles feitos, portanto, sem certidão de habilitação de crédito. Ademais, salutar é destacar que mesmo que o credor esteja impugnando valores da relação de credores via D. Juízo recuperacional, só o consideramos aptos quando tivemos acesso a sua respectiva certidão de habilitação de crédito, o que, para os credores desse grupo, ainda não ocorreu. **Há nessa condição 223 credores e que totalizam R\$ 4.426.938,99.**

É salutar ressaltar que **todos os valores das certidões de habilitação de créditos oriundas da justiça trabalhista foram recalculados (para expurgar correção monetária e juros posteriores à data do pedido de recuperação judicial) até o dia 25/05/2015**, dada do pedido de recuperação judicial. Esse procedimento foi realizado administrativamente pela administração judicial a fim de impedir que qualquer credor fosse remunerado com fulcro em rendimentos diferentes do estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. **Portanto, as certidões de crédito que estavam com data de cálculo diferente de 25/05/2015 (data do pedido de recuperação judicial) foram recalculadas, a fim de expressar o montante devido na data do pedido.** Essa AJ mantém todas as memórias de cálculo utilizadas para o recálculo dos valores. Certamente, poderão ser solicitadas e acessadas por todos os credores que assim o desejarem.



3. Conclusões e considerações finais

Após a revisão da PREVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EQUIPARADOS (fls. 22.807/22.835), houve alteração na posição apresentada.

O número de credores passou de 747 para 764. E o montante devido passou de R\$ 34.883.792,36 para R\$ 37.447.438,15. Dos 764 credores, **479 estão aptos a terem seus créditos saldados no vencimento e conforme as condições estabelecidas no PRJ homologado, e o restante, 285, não.** Em termos monetários, R\$ 24.836.715,43 estão aptos para o pagamento e R\$ 12.610.722,72, inaptos a receberem pagamentos uma vez que os valores ainda não estão definidos nas instâncias competentes.

Essa Administradora Judicial esclarece que houve o emprego de elevado esforço na mensuração dos créditos, tanto na relação prévia como nessa revisão. Conquanto tal esforço, é natural que novas alterações, de menor vulto, sejam necessárias, à medida que credores se manifestem e apresentem documentos pertinentes ao reconhecimento da dívida pelo Grupo Lupatech.

Considerando que esta administração judicial procedeu recálculo em todas as certidões trabalhistas que nos foram disponibilizadas, as impugnações e/ou habilitações de crédito em curso neste D. Juízo (listadas no Doc. 03, anexo), smj, perderam o objeto, uma vez que os créditos líquidos, na data do pedido de recuperação judicial (25/05/2015), já estão contemplados na **Segunda Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados** que segue anexa a esta petição. Contudo, submete os fatos ao crivo deste D. Juízo.



Por fim, informa esta administração judicial que os cálculos efetuados para cada credor que possuía Certidão de Habilitação se encontram disponíveis, por e-mail (altaadmjudicial@uol.com.br), bastando o credor a solicitar.

Nestes termos, submetendo os trabalhos efetuados ao MM. Juízo e requerendo a juntada da presente petição e seus anexos aos autos, pede deferimento.

São Paulo, 09 de março de 2018.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ELIZA FAZAN
CRC 1SP194878/O-4

AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP Nº 60.583

**DOC. 1 – SEGUNDA PRÉVIA DO QUADRO GERAL DE CREDORES
CONTENDO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO
TRABALHO E EQUIPARADOS – CLASSE I²**

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
1 I		ABE, GUIMARAES E ROCHA NETO ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 21.882,28
2 I		ABREU FARIA, GOULART & SANTOS SOCIE	BRL	Sim	R\$ 417.376,82
3 I		ADAILTON MATOS CAVALCANTE	BRL	Sim	R\$ 690,81
4 I		ADAME & PACHECO ADVOGADOS ASSOCIADO	BRL	Sim	R\$ 1.028,10
5 I		ADEMILSON DA SILVA RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 1.078,59
6 I		ADETI KIVOKO LIN	BRL	Sim	R\$ 1.452,52
7 I		ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS	BRL	Sim	R\$ 106.254,43
8 I		ADMIR PEIXOTO DORACIOTTO	BRL	Sim	R\$ 435.292,15
9 I		ADRIANO CARDOZO	BRL	Sim	R\$ 8.822,90
10 I		ADRIANO DAL CORTIVO	BRL	Sim	R\$ 1.355,41
11 I		ADVOCACIA COSTA E HADDAD	BRL	Sim	R\$ 13.671,05
12 I		AFONSO THIAGO PINHEIRO	BRL	Sim	R\$ 156,67
13 I		ALAERCIO APARECIDO MUCHELIN	BRL	Sim	R\$ 956,88
14 I		ALAN CARLOS FAVA	BRL	Sim	R\$ 9.713,81
15 I		ALAN DIONES CASAGRANDE	BRL	Sim	R\$ 52.488,15
16 I		ALDO JOSE BARZOTTI TINEO	BRL	Sim	R\$ 7.068,38
17 I		ALEM ALBERTO DE SOUZA BRACHT	BRL	Sim	R\$ 27.038,27
18 I		ALEMANO MARIA FLORENCIA	USD	Sim	R\$ 4.485,16
19 I		ALESON SANTOS DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 4.866,14
20 I		ALESSANDRO DA CRUZ FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 1.277,48
21 I		ALESSANDRO ULRICK MENDES	BRL	Sim	R\$ 2.384,19
22 I		ALESSIO GUSTAVO RAMOS LIBERATO DE OLIVEI	BRL	Sim	R\$ 298,43
23 I		ALEX FERNANDO DE MORAIS	BRL	Sim	R\$ 14.360,53
24 I		ALEXANDRA ANTONIAZZI	BRL	Sim	R\$ 4.051,52
25 I		ALEXANDRE BOMFIM	BRL	Sim	R\$ 18.798,82
26 I		ALEXANDRE DE CASTRO DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 9.560,42
27 I		ALEXANDRE DRUMMOND RODRIGUES	BRL	Sim	R\$ 8.550,81
28 I		ALEXANDRE JAMAL BATISTA	BRL	Sim	R\$ 21.674,79
29 I		ALEXSANDRO EMILIO LOPES	BRL	Sim	R\$ 2.826,43
30 I		ALFREDO SAUBERLICH	BRL	Sim	R\$ 122.596,95
31 I		ALINE DIAS MATOS	BRL	Sim	R\$ 5.645,42
32 I		ALVARENGA TRIPOLI REPRESENT. LTDA -EPP	BRL	Sim	R\$ 7.589,22
33 I		AMANDA PACHECO DE SIQUEIRA	BRL	Sim	R\$ 7.810,64
34 I		AMANDA ROCHA	BRL	Sim	R\$ 33.088,22
35 I		AMERICO APARECIDO PENTEADO	BRL	Sim	R\$ 1.115,57
36 I		ANA AUXILIADORA JORGE DE MIRANDA FARIAS	BRL	Sim	R\$ 854,43
37 I		ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 13.994,82
38 I		ANDERSON BIN	BRL	Sim	R\$ 258,73
39 I		ANDERSON CLAYTON DE CARVALHO	BRL	Sim	R\$ 8.306,14
40 I		ANDERSON GONÇALVES ANGELO	BRL	Sim	R\$ 2.032,58
41 I		ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 997,54
42 I		ANDERSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	BRL	Sim	R\$ 23.204,76
43 I		ANDERSON SCATOLON MOLOGNI	BRL	Sim	R\$ 7.022,87
44 I		ANDRADE MAIA ADVOGADOS S/S	BRL	Sim	R\$ 4.561,01
45 I		ANDRE DE SA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 1.396,27
46 I		ANDRE JONAS JUSTINO	BRL	Sim	R\$ 22.795,86
47 I		ANDRE LUIZ BORGES RABELO	BRL	Sim	R\$ 3.131,51
48 I		ANDRE LUIZ FERREIRA DE MELO	BRL	Sim	R\$ 70.717,75
49 I		ANDRÉ MENEZES DE MORAIS	BRL	Sim	R\$ 5.402,16
50 I		ANDRÉ RICARDO BOEIRA	BRL	Sim	R\$ 30.905,93
51 I		ANDRE VIEIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 81.838,09
52 I		ANDREA PEREIRA MONTEIRO	BRL	Sim	R\$ 16.846,29
53 I		ANDREZZA HERDY MURY	BRL	Sim	R\$ 15.542,98
54 I		ANGELA MARIA GONÇALVES	BRL	Sim	R\$ 44.613,39
55 I		ANGELICA CASTANHA MENDES	BRL	Sim	R\$ 7.627,72
56 I		ANIBAM JORGE DOMINGUES SANTOS	BRL	Sim	R\$ 40.986,05
57 I		ANTONIO ADRIANO DE JESUS DOS REIS	BRL	Sim	R\$ 6.560,15

² Os apontamentos em vermelho na relação apresentada sinalizam as alterações propostas por esta administração judicial em relação à Primeira Prévia do Quadro Geral de Credores que constou dos autos.

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
58 I		ANTÔNIO APARECIDO CORREIA DE MATOS	BRL	Sim	R\$ 39.713,22
59 I		ANTONIO BRITO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 5.291,76
60 I		ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 63.936,78
61 I		ANTONIO CARLOS NARDEZ	BRL	Sim	R\$ 317.255,92
62 I		ANTONIO JACINTO SOARES	BRL	Sim	R\$ 49.104,96
63 I		ANTONIO JOSÉ DE PAIVA DIAS	BRL	Sim	R\$ 30.707,93
64 I		ANTONIO JOSE FERNANDES VELOZO	BRL	Sim	R\$ 5.168,79
65 I		ANTONIO LUIZ PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 3.452,67
66 I		ANTONIO RAZUK FILHO	BRL	Sim	R\$ 26.369,95
67 I		ARAUJO E POLICASTRO ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 772.022,57
68 I		ARTHUR FERREIRA LIMA	BRL	Sim	R\$ 2.290,64
69 I		ASLEY PATRICK DE JESUS CARVALHO	BRL	Sim	R\$ 233.762,52
70 I		AUTUORI, BURMANN, CHEN SOCIEDADE DE	BRL	Sim	R\$ 752.875,58
71 I		BASTOS-TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPE	BRL	Sim	R\$ 738,75
72 I		BEATRIZ DE BRITO DIAS	BRL	Sim	R\$ 7.575,14
73 I		BICHARA, BARATA & COSTA ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 18.806,22
74 I		BICHARA, BARATA & COSTA SOCIEDADE DE ADV	BRL	Sim	R\$ 325.588,44
75 I		BINGHAM MCCUTCHEN LLP	USD	Sim	R\$ 468.179,99
76 I		BONATTO & BONATTO ADV ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 79.664,22
77 I		BRANCO ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 22.500,00
78 I		BRUNO SAPHA OLIVIERI	BRL	Sim	R\$ 111.617,70
79 I		BRUNO ZECCHINELLI JANZEN	BRL	Sim	R\$ 7.914,78
80 I		CARLOS ALBERTO BERSOT VIANA	BRL	Sim	R\$ 3.183,09
81 I		CARLOS ALBERTO DE JESUS FONSECA	BRL	Sim	R\$ 3.012,86
82 I		CARLOS ALBERTO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 6.401,73
83 I		CARLOS ARTUR BORGES	BRL	Sim	R\$ 864,74
84 I		CARLOS AUGUSTO MATOS ROCHA	BRL	Sim	R\$ 63,07
85 I		CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 26.112,96
86 I		CARLOS EDUARDO DO AMARAL BRAGA	BRL	Sim	R\$ 31,13
87 I		CARLOS EDUARDO TAVARES TEIXEIRA	BRL	Sim	R\$ 4.541,11
88 I		CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CASAGRANDE	BRL	Sim	R\$ 11.495,41
89 I		CARLOS HENRIQUE LIMA	BRL	Sim	R\$ 6.828,23
90 I		CARLOS KOITI IKEDA	BRL	Sim	R\$ 6.172,34
91 I		CARLOS MARIO CALAD SERRANO	BRL	Sim	R\$ 492.140,29
92 I		CARMEN RAMON FERRER	BRL	Sim	R\$ 697,58
93 I		CAROLINA FURLAN MELO	BRL	Sim	R\$ 1.566,88
94 I		CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO	BRL	Sim	R\$ 3.865,90
95 I		CELINO ALVES DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 150,71
96 I		CÉLIO RIDIGOLO	BRL	Sim	R\$ 7.220,71
97 I		CELSO ALBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 2.112,91
98 I		CELSO CHAVES DE SA	BRL	Sim	R\$ 786,81
99 I		CELSO LUIZ OLIVATO	BRL	Sim	R\$ 2.609,06
100 I		CELSO RAMALHO DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 23.593,53
101 I		CHARLES MELO CAETANO	BRL	Sim	R\$ 2.422,22
102 I		CHEYENNE MACHADO MOREIRA	BRL	Sim	R\$ 482,05
103 I		CHRISTIAN EDUARD CARRARESI SCHNITZLEIN	BRL	Sim	R\$ 8.205,97
104 I		CIRO AUGUSTO BATILLANA MATIAS	BRL	Sim	R\$ 5.090,00
105 I		CLARINDO DE LUCENA MATOS DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 112.522,15
106 I		CLAUDECI PAIXÃO RANGEL	BRL	Sim	R\$ 346,65
107 I		CLAUDIO CESAR BONTADINI MATHIAS	BRL	Sim	R\$ 74.158,85
108 I		CLAYTON ROBERTO GIACOBBE	BRL	Sim	R\$ 6.551,82
109 I		CLEBER HENRIQUE FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 37.543,82
110 I		CLEBSON ANDRÉ VASCONCELOS	BRL	Sim	R\$ 3.310,79
111 I		CLEUSIRENE ALVES DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.640,18
112 I		CLIFFORD CHANCE US LLP.	USD	Sim	R\$ 398.694,99
113 I		CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 5.625,16
114 I		DAIANE NORONHA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 3.305,96
115 I		DAIANE POTTER	BRL	Sim	R\$ 11.680,65
116 I		DANIEL GIACOMELLI	BRL	Sim	R\$ 3.283,04
117 I		DANIEL LUIS CALDEIRA SANCHEZ	BRL	Sim	R\$ 326,48
118 I		DANIEL RICARDO VIEIRA NETO	BRL	Sim	R\$ 9.262,35

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
58 I		ANTÔNIO APARECIDO CORREIA DE MATOS	BRL	Sim	R\$ 39.713,22
59 I		ANTONIO BRITO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 5.291,76
60 I		ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 63.936,78
61 I		ANTONIO CARLOS NARDEZ	BRL	Sim	R\$ 317.255,92
62 I		ANTONIO JACINTO SOARES	BRL	Sim	R\$ 49.104,96
63 I		ANTONIO JOSÉ DE PAIVA DIAS	BRL	Sim	R\$ 30.707,93
64 I		ANTONIO JOSE FERNANDES VELOZO	BRL	Sim	R\$ 5.168,79
119 I		DANIELA PESSOA SILVA LIMA	BRL	Sim	R\$ 1.334,15
120 I		DANILO DA COSTA MARTINS	BRL	Sim	R\$ 31.514,78
121 I		DARIO VIEIRA DE MELO	BRL	Sim	R\$ 84.274,12
122 I		DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	BRL	Sim	R\$ 18.909,24
123 I		DEBORA MARINHO VILELA	BRL	Sim	R\$ 173,49
124 I		DEISE DE FREITAS	BRL	Sim	R\$ 11.632,93
125 I		DELVONE TEIXEIRA POITEVIN	BRL	Sim	R\$ 1.984,17
126 I		DENILSON CONSTANTINO SOUSA	BRL	Sim	R\$ 4.803,08
127 I		DENIS ALVES CASSINI	BRL	Sim	R\$ 33.321,96
128 I		DERMIVAL ALVES DE ANDRADE	BRL	Sim	R\$ 88.194,91
129 I		DIANA ANDREA PALENCIA VANEGAS	BRL	Sim	R\$ 9.066,81
130 I		DIEGO MATTOS DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 4.712,47
131 I		DIEGO MICHELSEN MONTEIRO	BRL	Sim	R\$ 55.128,57
132 I		DIONIZIO SILVA DE ALMEIDA	BRL	Sim	R\$ 18.323,62
133 I		DJALMA PEREIRA JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 208.818,36
134 I		DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL	BRL	Sim	R\$ 355,78
135 I		EDI CARLO MOREIRA SANTOS	BRL	Sim	R\$ 45.479,91
136 I		EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 1.780.563,16
137 I		EDICLAUDIO CUNHA DO NASCIMENTO	BRL	Sim	R\$ 5.298,94
138 I		EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 24.757,15
139 I		EDSON ANTONIO FOLTRAN	BRL	Sim	R\$ 303.936,72
140 I		EDSON DE ANDRADE SILVA	BRL	Sim	R\$ 881.778,30
141 I		EDSON RUIZ RODRIGUES	BRL	Sim	R\$ 5.591,67
142 I		EDUARDO NUNES BARROS	BRL	Sim	R\$ 23.822,92
143 I		EDUARDO PAMBOUKIAN	BRL	Sim	R\$ 15.711,58
144 I		EDUARDO TADEU MARTINS	BRL	Sim	R\$ 7.296,09
145 I		EDUARDO WIKLICKY	BRL	Sim	R\$ 8.548,33
146 I		EFRAIM SANTOS SILVA	BRL	Sim	R\$ 366,88
147 I		ELIAS PEREIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 35.796,34
148 I		ELIEZER CESAR DE CARVALHO	BRL	Sim	R\$ 9.014,68
149 I		ELISABETE CRISTINA DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 925,47
150 I		ELVIS JOHN FREIRE DE ARAUJO	BRL	Sim	R\$ 5.883,18
151 I		ENIO GHIDINI	BRL	Sim	R\$ 21.478,01
152 I		ENIO SILVA FRANÇA	BRL	Sim	R\$ 42.123,28
153 I		ERIC GONÇALVES OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 3.888,06
154 I		ERICO RICARDO MARTINS GONÇALVES	BRL	Sim	R\$ 4.671,63
155 I		ERIK CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 7.382,90
156 I		ERNST GERT ALTERSBERGER	BRL	Sim	R\$ 35.842,93
157 I		ESPÓLIO DE AILSON COSTA DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 5.908,48
158 I		IVALDO SALUSTIANO DE JESUS	BRL	Sim	R\$ 182.838,00
159 I		EVANDRO DALL AGNOL	BRL	Sim	R\$ 560,45
160 I		EVANDRO ROBERTO FIGUEIREDO	BRL	Sim	R\$ 1.441,88
161 I		EVILAZIO PARAIZO DE SANTANA	BRL	Sim	R\$ 23.083,03
162 I		FABIANA CRISTINA OZORIO	BRL	Sim	R\$ 17.455,68
163 I		FABIANA CRISTINA ROMANO DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 1.884,20
164 I		FABIANNO SANTOS MUNIZ	BRL	Sim	R\$ 3.912,14
165 I		FABIANO APARECIDO FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 1.658,69
166 I		FABIO ASSUNCAO HIPOLITO	BRL	Sim	R\$ 20.060,40
167 I		FABIO DANIELESKI GROSS	BRL	Sim	R\$ 959,85
168 I		FABIO FERNANDO PAVAN	BRL	Sim	R\$ 1.076,28
169 I		FABRICIO JOSE SANTANA DE CERQUEIRA	BRL	Sim	R\$ 5.727,13
170 I		FELIPE ANDRIAN TEICHEIRA	BRL	Sim	R\$ 5.124,17
171 I		FELIPE DA COSTA AMBROSIO	BRL	Sim	R\$ 455,73
172 I		FELIPE LEANDRO DE ALMEIDA VILASBOAS	BRL	Sim	R\$ 2.108,49
173 I		FELIPE RENAN PINHEIRO	BRL	Sim	R\$ 11.183,14
174 I		FELLIPE MESQUITA SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.368,52
175 I		FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH AVOG.	BRL	Sim	R\$ 465.133,33
176 I		FERNANDO ANTONIO BOSCO BIONDO	BRL	Sim	R\$ 35.278,35
177 I		FERNANDO APARECIDO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.812,63
178 I		FERNANDO BIASIBETTI	BRL	Sim	R\$ 666,38

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
179 I		FERNANDO HENRIQUE ANTUNES	BRL	Sim	R\$ 22.508,35
180 I		FERNANDO VERLANG KRAMER	BRL	Sim	R\$ 718,05
181 I		FERRO,CASTRO NEVES & DALTRO BORGES	BRL	Sim	R\$ 46.925,00
182 I		FIORIVALDO DA SILVA JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 2.778,18
183 I		FLAVIO DANIEL VIEIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 975,64
184 I		FLORIZA KELLY CAMARGO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 3.385,11
185 I		FRANCIELE ANGELA BALVEDI BERNARDI	BRL	Sim	R\$ 231,76
186 I		FRANCINETO MARQUES DE SOUSA	BRL	Sim	R\$ 51.011,66
187 I		FRANCIS ROBERT RICARDO	BRL	Sim	R\$ 29.278,65
188 I		FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 15.022,07
189 I		FREDERICO COELHO DE BARROS	BRL	Sim	R\$ 27.142,18
190 I		GEFERSON LUÍS GONÇALVES	BRL	Sim	R\$ 8.562,17
191 I		GEISEBEL APARECIDA DE LIMA CUNHA	BRL	Sim	R\$ 19.504,37
192 I		GELSON ALMEIDA MORAIS	BRL	Sim	R\$ 5.169,06
193 I		GELSON BURATO	BRL	Sim	R\$ 13.674,66
194 I		GENI FRANCISCO TAVARES	BRL	Sim	R\$ 6.465,56
195 I		GENISSON ROCHA DOS SANTOS DANTAS	BRL	Sim	R\$ 12.699,01
196 I		GEOVANI MAGALHÃES DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 4.361,69
197 I		GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 5.364,94
198 I		GILSON LINO CORREIA	BRL	Sim	R\$ 23.023,40
199 I		GIORDANO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	BRL	Sim	R\$ 108.710,56
200 I		GLEDSON DOS SANTOS SILVA	BRL	Sim	R\$ 6.957,65
201 I		GUSTAVO DE SOUZA CHAGAS DE PAULA	BRL	Sim	R\$ 1.369,47
202 I		GUSTAVO JOSÉ FRANÇA GENESINI	BRL	Sim	R\$ 6.144,63
203 I		HELLEN FABIANA GOMES PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 725,32
204 I		HELMITON ALVES DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 11,73
205 I		HENRIQUE DOS SANTOS ROSS FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 21.951,82
206 I		HENRIQUE ESTEVAM	BRL	Sim	R\$ 32.149,63
207 I		HUGO CORREA DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 1.261,67
208 I		HUMBERTO ANTONIO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 86,36
209 I		IBSEN FABRIZIO DE LIMA BARBOSA	BRL	Sim	R\$ 184,33
210 I		IMAR EDUARDO RODRIGUES	BRL	Sim	R\$ 30.863,42
211 I		ISAAC FARIA BERNO	BRL	Sim	R\$ 3.730,88
212 I		ITAMAR NASCIMENTO BOAVENTURA	BRL	Sim	R\$ 1.796,41
213 I		IVALDO ESTEVES	BRL	Sim	R\$ 636,26
214 I		IVANA FLORES LUTHI	BRL	Sim	R\$ 1.701,67
215 I		IZAEL CORREIA	BRL	Sim	R\$ 104.123,92
216 I		IZIQUÉ CHEBABI ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 5.122,00
217 I		JADSON ROBERTO ABREU BATISTA	BRL	Sim	R\$ 5.561,87
218 I		JANDIR BENEDETTI	BRL	Sim	R\$ 8.531,77
219 I		JASIEL IMÍDIO DOS SANTOS JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 3.150,57
220 I		JEAN CARLOS MASOTTI	BRL	Sim	R\$ 22.715,24
221 I		JENILSON DOS ANJOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 11.144,10
222 I		JEVERSON DOS SANTOS RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 6.319,16
223 I		JHONATAN GOMES FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 1.964,94
224 I		JOÃO CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS	BRL	Sim	R\$ 29.304,97
225 I		JOAO FELICIANO LOPES RAFUL	BRL	Sim	R\$ 279.558,34
226 I		JOÃO LUNA ALVES	BRL	Sim	R\$ 149,11
227 I		JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO	BRL	Sim	R\$ 4.827,64
228 I		JOÃO VIEIRA CALIXTO	BRL	Sim	R\$ 3.519,92
229 I		JOAQUIM HENRIQUE DA SILVA FELIPE	BRL	Sim	R\$ 15.491,24
230 I		JOCIMAR CARDOSO PESSANHA	BRL	Sim	R\$ 4.681,90
231 I		JOEL SOUZA DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 3.550,42
232 I		JOHNES DIVINO FERNANDES DE LIMA	BRL	Sim	R\$ 411,33
233 I		JOIMAR REIS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 2.476,92
234 I		JOMAR CORREIA BELISARIO	BRL	Sim	R\$ 2.578,29
235 I		JORGE LUIZ AMADO DE CARVALHO	BRL	Sim	R\$ 28.557,74
236 I		JOSÉ ANDRELINO DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 63.926,12
237 I		JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 103.031,94
238 I		JOSÉ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 941,72
239 I		JOSÉ CANDIDO FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 254.894,21
240 I		JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS	BRL	Sim	R\$ 432,07

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
241 I		JOSÉ CARLOS TOMAZ DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 3.546,80
242 I		JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA	BRL	Sim	R\$ 21.347,72
243 I		JOSÉ DUARTE BARBOSA REIS COSTA	BRL	Sim	R\$ 67.922,21
244 I		JOSE EDICARLOS DA CUNHA NASCIMENTO	BRL	Sim	R\$ 214,84
245 I		JOSÉ EDUARDO BONFIM	BRL	Sim	R\$ 2.299,07
246 I		JOSE FRANCISCO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 28.385,28
247 I		JOSE LUIZ BOM JOÃO	BRL	Sim	R\$ 622,66
248 I		JOSE MIGUEL PICO LOPEZ	BRL	Sim	R\$ 36.730,36
249 I		JOSE REGES MATOS CAVALCANTE	BRL	Sim	R\$ 1.281,88
250 I		JOSE ROBERTO CAMPI	BRL	Sim	R\$ 403,03
251 I		JOSE RODRIGUEZ RIVERO JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 12.812,64
252 I		JOSÉ VALDECI TEGNER DE AGUIAR	BRL	Sim	R\$ 879,47
253 I		JOSE WILMER ANDRADE SANCHEZ	BRL	Sim	R\$ 36.726,57
254 I		JOSIVAL FREITAS NASCIMENTO	BRL	Sim	R\$ 17.699,72
255 I		JOSIVAL WATTSON MELO MAIA	BRL	Sim	R\$ 32.093,58
256 I		JOSIVAN FERREIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 893,42
257 I		JOSMAN DA SILVA MENDONÇA	BRL	Sim	R\$ 49.261,54
258 I		JOSUE GONÇALVES DA SILVA FILHO	BRL	Sim	R\$ 18.379,40
259 I		JUAREZ PEREIRA DE MOURA	BRL	Sim	R\$ 12.565,88
260 I		JUAREZ ZANOL	BRL	Sim	R\$ 66.320,38
261 I		JULIANA DA SILVA LIMA	BRL	Sim	R\$ 3.874,62
262 I		JULIANA GUSMÃO SANTOS DO NASCIMENTO	BRL	Sim	R\$ 13.630,53
263 I		JULIANO ANDRE PILA	BRL	Sim	R\$ 17.047,21
264 I		JULIO CÉSAR NUNES DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 127.436,82
265 I		JULIO MORENO SANTISO	BRL	Sim	R\$ 5.607,28
266 I		JULIVAL DO NASCIMENTO PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 1.571,46
267 I		JUNIOR MARTINS RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 315,16
268 I		JURANDIR TEODORO	BRL	Sim	R\$ 31.342,88
269 I		KARINA NADIA FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 20.737,47
270 I		KEILA RAMOS DE ALENCAR	BRL	Sim	R\$ 4.271,52
271 I		KELLY CRISTINE GUISSO WEGHER	BRL	Sim	R\$ 3.037,77
272 I		KELY DURSO ABREU	BRL	Sim	R\$ 4.820,25
273 I		LACAZ MARTINS PEREIRA NETO, GUREVIC	BRL	Sim	R\$ 73.648,37
274 I		LEANDRO CESAR LIRIO	BRL	Sim	R\$ 5.250,33
275 I		LEONARDO BAPTISTA CAMPOS	BRL	Sim	R\$ 385,95
276 I		LEONARDO ISOTON	BRL	Sim	R\$ 2.920,37
277 I		LEONARDO MARQUES VIANNA	BRL	Sim	R\$ 59.241,44
278 I		LEONARDO MESTRINER	BRL	Sim	R\$ 26.712,97
279 I		LIANE MIKOLASKI	BRL	Sim	R\$ 415,80
280 I		LILIAN TREVISAN	BRL	Sim	R\$ 3.150,26
281 I		LINIKER WALQUER BOLANDIN	BRL	Sim	R\$ 19.724,40
282 I		LUCAS COMERLATTO CARNINO	BRL	Sim	R\$ 10.013,40
283 I		LUCAS SANTOS VIEIRA	BRL	Sim	R\$ 5.778,86
284 I		LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	BRL	Sim	R\$ 6.366,09
285 I		LUCIANA GARBELOTTI PROENCO	BRL	Sim	R\$ 24.409,41
286 I		LUCIANO DOS SANTOS ROCHA	BRL	Sim	R\$ 8.083,24
287 I		LUCIO DOS SANTOS ARAUJO	BRL	Sim	R\$ 4.936,90
288 I		LÚCIO NUNES DE FREITAS	BRL	Sim	R\$ 6.633,75
289 I		LUIS ANTONIO DE ARAUJO FREITAS	BRL	Sim	R\$ 5.248,52
290 I		LUIZ CARLOS CORSOLINI NERONI	BRL	Sim	R\$ 6.149,36
291 I		LUIZ CLAUDIO BOZA	BRL	Sim	R\$ 31.842,66
292 I		LUIZ HENRIQUE DE MORAES SANABIO	BRL	Sim	R\$ 29.714,21
293 I		LUIZ RAFAEL PAVANI	BRL	Sim	R\$ 9.625,01
294 I		LUIZ SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 3.873,41
295 I		LUMIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	BRL	Sim	R\$ 185,35
296 I		MACEDO E GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 81.880,15
297 I		MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOG	BRL	Sim	R\$ 695.751,43
298 I		MAERCIO DELGADO	BRL	Sim	R\$ 32.449,13
299 I		MAGDALENA KUCIAPA	BRL	Sim	R\$ 7.346,30
300 I		MAICON BRUSTOLIN	BRL	Sim	R\$ 41.308,08

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
301 I		MANOEL CARLOS SANT ANNA	BRL	Sim	R\$ 235.426,10
302 I		MANOEL PAULO SILVA	BRL	Sim	R\$ 15.443,63
303 I		MANUELA SPOLADOR STEFANO	BRL	Sim	R\$ 12.362,83
304 I		MARCELLA MACHADO SALLES LAZZOLI	BRL	Sim	R\$ 857,20
305 I		MARCELLA URBANO	BRL	Sim	R\$ 6.908,22
306 I		MARCELO ALVES LIMA	BRL	Sim	R\$ 5.439,57
307 I		MARCELO ALVES RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 1.548,18
308 I		MARCELO DA CONCEICAO	BRL	Sim	R\$ 21.910,09
309 I		MARCELO DOS ANJOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 6.915,93
310 I		MARCELO GONCALVES DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 5.880,86
311 I		MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 830,92
312 I		MARCELO MIRANDA MELO	BRL	Sim	R\$ 13.515,93
313 I		MARCELO VEDOLIN	BRL	Sim	R\$ 14.311,50
314 I		MÁRCIO ADJAIR NUNES PESSOA	BRL	Sim	R\$ 158,50
315 I		MARCIO ANDRE GOMES DE JESUS BORGES	BRL	Sim	R\$ 2.665,48
316 I		MÁRCIO DE SOUZA ELIAS	BRL	Sim	R\$ 59.162,16
317 I		MARCIO JOSE ALVES DAMASCENO	BRL	Sim	R\$ 1.170,57
318 I		MARCIO OLIVEIRA QUINTINO	BRL	Sim	R\$ 4.375,59
319 I		MARCIO OLIVEIRA SANTANA	BRL	Sim	R\$ 124,16
320 I		MARCIO ROBERTO DA SILVA MELLO	BRL	Sim	R\$ 8.058,66
321 I		MARCIO TRAVI	BRL	Sim	R\$ 52.484,55
322 I		MARCO ANTONIO BERNART	BRL	Sim	R\$ 36.955,08
323 I		MARCO ANTONIO DE MELO PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 318.061,09
324 I		MARCO ANTONIO MIOLA	BRL	Sim	R\$ 8.888,15
325 I		MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA BORGES	BRL	Sim	R\$ 65.485,77
326 I		MARCOS APARECIDO INNOCENCIO	BRL	Sim	R\$ 5.426,76
327 I		MARCOS BISPO DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 885,56
328 I		MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 4.914,53
329 I		MARCOS GOMES DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 10.461,61
330 I		MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE FREITAS	BRL	Sim	R\$ 8.031,15
331 I		MARDEY MAIA CURVELANO	BRL	Sim	R\$ 3.203,38
332 I		MARIA DE FATIMA MAGOSSII	BRL	Sim	R\$ 11.382,52
333 I		MARIO MARCIO F FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 855,63
334 I		MARIO NISHIYAMA - ME	BRL	Sim	R\$ 1.002,76
335 I		MARIO ROSA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.248,18
336 I		MARIVALDO ALVES DE VASCONCELOS	BRL	Sim	R\$ 553.189,96
337 I		MATEUS REGINATO	BRL	Sim	R\$ 2.499,88
338 I		MAURICIO BARBOSA	BRL	Sim	R\$ 60.740,26
339 I		MAURICIO FREITAS PADILHA	BRL	Sim	R\$ 1.488,78
340 I		MAURICIO GONÇALVES PACHECO JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 110.674,41
341 I		MAURICIO PEREIRA SALDANHA	BRL	Sim	R\$ 33.626,00
342 I		MAURICIO RIBEIRO REBELATO	BRL	Sim	R\$ 4.270,18
343 I		MAURO LOPES DE LEMOS	BRL	Sim	R\$ 46,74
344 I		MAXIMIANO FARIA BASTOS	BRL	Sim	R\$ 1.007,46
345 I		MAYUMI TOBA	BRL	Sim	R\$ 8.161,11
346 I		MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 307.717,37
347 I		MESQUITA PEREIRA M. A. ADVOGADO	BRL	Sim	R\$ 77.540,63
348 I		MICHELLE BOTELHO DUARTE	BRL	Sim	R\$ 686,98
349 I		MIGUEL DOS SANTOS NETO	BRL	Sim	R\$ 8.562,38
350 I		MILENA FERRAZ GARCIA CORES	BRL	Sim	R\$ 6.500,00
351 I		MOACIR LEITE DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 186.038,32
352 I		MOISES DA SILVA DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 3.401,34
353 I		MOISES DA SILVA JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 602,91
354 I		MONTAURY P. MACHADO & LIOCE ADV. AS	BRL	Sim	R\$ 13.086,88
355 I		MORAES PITOMBO ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 324,00
356 I		MORAES PITOMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 521,16
357 I		MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	BRL	Sim	R\$ 479.465,28
358 I		NEIVE CASTRO PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 739,82
359 I		NELSON SENTORION	BRL	Sim	R\$ 8.711,75
360 I		NEVES, SOARES & BATTENDIERI ADV ASS	BRL	Sim	R\$ 99.002,75

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
361 I		NILSON BRITO DA CRUZ	BRL	Sim	R\$ 71.378,61
362 I		NORMELIO SCHORN	BRL	Sim	R\$ 18.638,01
363 I		NOSLEN HENRIQUE ALVES DE JESUS	BRL	Sim	R\$ 672,87
364 I		ODONEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 1.474,52
365 I		OSMAR MARTINS PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 779,38
366 I		OSMAR RIVAROLI	BRL	Sim	R\$ 5.783,89
367 I		OTARINO SMIDERLE	BRL	Sim	R\$ 10.643,35
368 I		PAOLO ARES MOURA AMARAL	BRL	Sim	R\$ 1.887,98
369 I		PAULO CÉSAR DE LEMOS PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 3.468,92
370 I		PAULO RAFAEL MARTINS NOGUEIRA	BRL	Sim	R\$ 4.987,58
371 I		PAULO ROBERTO DE FREITAS DE JESUS	BRL	Sim	R\$ 58.819,62
372 I		PAULO ROBERTO IWAYAMA	BRL	Sim	R\$ 4.465,21
373 I		PAULO SERGIO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.383,24
374 I		PAULO SÉRGIO DA SILVA BIASUZ	BRL	Sim	R\$ 24.294,15
375 I		PAULO SÉRGIO MAZELLI	BRL	Sim	R\$ 608,32
376 I		PEDRO CELESTINO DOS REIS NETO	BRL	Sim	R\$ 25.192,34
377 I		PEDRO HENRIQUE DA ROCHA	BRL	Sim	R\$ 15.449,30
378 I		PHELIPE MANHÃES DE OLIVEIRA NEVES	BRL	Sim	R\$ 9.731,88
379 I		PHILIP FERREIRA DE ARAUJO CHESTER	BRL	Sim	R\$ 28,22
380 I		PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 103.005,75
381 I		QUIM DOUGLAS DALBERTO	BRL	Sim	R\$ 763,92
382 I		RACKEL TEIXEIRA NUNES DE MACEDO	BRL	Sim	R\$ 1.352,53
383 I		RAFAEL LEITE DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 15.389,85
384 I		RAUL BUENO DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 57.326,01
385 I		REGINA CARRARETO CALDAS CAMARGO	BRL	Sim	R\$ 1.625,02
386 I		REGINA CELIA GALBIERI	BRL	Sim	R\$ 1.079,62
387 I		REGINALDO DOS SANTOS BAETA	BRL	Sim	R\$ 49.848,99
388 I		REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 6.490,44
389 I		RENAN LEAL	BRL	Sim	R\$ 536,60
390 I		RENATO MANTOVANI	BRL	Sim	R\$ 2.018,77
391 I		RENATO RICIERI ESCOCHI	BRL	Sim	R\$ 240.765,12
392 I		RENATO RODRIGO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 15.288,90
393 I		RICARDO AMARAL GODOY	BRL	Sim	R\$ 8.583,48
394 I		RICARDO DOEBELI	BRL	Sim	R\$ 1.473.064,48
395 I		RICARDO HENRIQUE SIPIÃO LOPES	BRL	Sim	R\$ 1.030,87
396 I		RIVONE ROBERTO PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 30.640,39
397 I		ROBERNALDO RAMOS DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 4.093,22
398 I		ROBERTO BALDO CUNHA	BRL	Sim	R\$ 25.173,05
399 I		ROBERTO PEREIRA DE BRITO FILHO	BRL	Sim	R\$ 1.749,13
400 I		ROBERTO TEGNER DE AGUIAR	BRL	Sim	R\$ 37.931,42
401 I		ROBERVAL DE JESUS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 1.526,21
402 I		ROBSON GAUTÉRIO SANTOS	BRL	Sim	R\$ 3.131,57
403 I		ROBSON RODRIGUES DOS REIS	BRL	Sim	R\$ 5.844,61
404 I		RODOLFO OCTAVIANO COUTINHO DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 23.877,84
405 I		RODRIGO BONETTO DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 5.683,36
406 I		RODRIGO FERREIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 907,05
407 I		RODRIGO FRAGA RIBEIRO	BRL	Sim	R\$ 1.223,61
408 I		RODRIGO GARCIA CIUDADA JAUDENES	BRL	Sim	R\$ 612,63
409 I		ROGÉRIO CASSANÉGO	BRL	Sim	R\$ 13.716,22
410 I		ROGERIO FERREIRA COSTA	BRL	Sim	R\$ 1.521,49
411 I		ROGERIO FLORENAL VARGAS DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 64.338,11
412 I		ROGERIO PERTILE	BRL	Sim	R\$ 18.386,99
413 I		ROGERIO ROLEMBERG BASTOS	BRL	Sim	R\$ 3.852,25
414 I		ROMUALDO PRADO GAMA	BRL	Sim	R\$ 374.142,47
415 I		RONALDO CORREA TELES	BRL	Sim	R\$ 10.230,55
416 I		RONALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 20.062,72
417 I		ROQUE BERNARDO DA SILVA FILHO	BRL	Sim	R\$ 581,18
418 I		ROSANE CARNIEL DE OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 1.192,32
419 I		ROSANGELA MARIA DA SILVA SEGATELI	BRL	Sim	R\$ 39.262,62
420 I		RUBENS ANGELO JUNIOR	BRL	Sim	R\$ 6.682,58

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
421 I		RUI DOS SANTOS DE BRITO	BRL	Sim	R\$ 3.001,45
422 I		SABRINA CHAVES DUTRA	BRL	Sim	R\$ 353,56
423 I		SADI LUIZ CASSANEGO	BRL	Sim	R\$ 3.475,00
424 I		SANDRO ALVES CARNEIRO	BRL	Sim	R\$ 4.175,88
425 I		SANDRO ROGÉRIO CHIARETTO	BRL	Sim	R\$ 3.002,22
426 I		SANSON ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 24.405,43
427 I		SARIANE FERNANDES NEVES	BRL	Sim	R\$ 31.579,24
428 I		SAULO PINHEIRO SANTOS	BRL	Sim	R\$ 2.478,37
429 I		SCHMIDT, VALOIS, MIRANDA, FERREIRA & A	BRL	Sim	R\$ 7.508,00
430 I		SERGIO DA SILVA DINECK	BRL	Sim	R\$ 335,00
431 I		SERGIO LEANDRO BRANDAO DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 9.759,99
432 I		SERGIO RUBENS RODRIGUES DE CARVALHO	BRL	Sim	R\$ 549.950,11
433 I		SHEARMAN E STERLING LLP CONS NORT	BRL	Sim	R\$ 1.278.230,68
434 I		SHEILA APARECIDA ADELUNGUE	BRL	Sim	R\$ 28.868,91
435 I		SHEILA BEATRIZ BONNE	BRL	Sim	R\$ 2.032,41
436 I		SHIRLENE GESSICA LOPES	BRL	Sim	R\$ 9.799,24
437 I		SIDNEY LOPES VEVIONE	BRL	Sim	R\$ 33.259,22
438 I		SILMARA CRISTINA DE SOUZA	BRL	Sim	R\$ 6.160,33
439 I		SILVANIA TURCATTO	BRL	Sim	R\$ 21.197,99
440 I		SILVIA PACHIONI PEREZ LOPES	BRL	Sim	R\$ 6.678,10
441 I		SIMONE GOBO BIZERRA CONTELLI	BRL	Sim	R\$ 325,67
442 I		SONIA TERESINHA DE MATTOS	BRL	Sim	R\$ 3.075,28
443 I		SUELI REGINA BUZINARO	BRL	Sim	R\$ 13.807,48
444 I		TALITA LEMOS PEREIRA	BRL	Sim	R\$ 2.574,66
445 I		TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	BRL	Sim	R\$ 1.381,15
446 I		THAIS SCHNEIDER PIMMEL	BRL	Sim	R\$ 290,18
447 I		THAUAN LUCAS DE SOUZA BARZON	BRL	Sim	R\$ 3.722,11
448 I		THIAGO DE SOUZA MARQUES	BRL	Sim	R\$ 780,26
449 I		THIAGO MACIEL OLIVEIRA	BRL	Sim	R\$ 702,65
450 I		THIAGO MARCEL ALVES	BRL	Sim	R\$ 63.230,19
451 I		THIAGO PIOVESAN	BRL	Sim	R\$ 404.117,44
452 I		TIAGO DE SOUZA PAULO	BRL	Sim	R\$ 2.342,25
453 I		TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	BRL	Sim	R\$ 10.287,38
454 I		TOCANTINS ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 2.083,57
455 I		TOLEDO, PAOLIELLO E CABRAL SOCIEDAD	BRL	Sim	R\$ 200,00
456 I		TONI CARLOS ROSA VENCI	BRL	Sim	R\$ 1.616,17
457 I		TRIGUEIRO FONTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	BRL	Sim	R\$ 128.058,92
458 I		UBIRAJARA RAFAEL DA CRUZ JÚNIOR	BRL	Sim	R\$ 13.205,20
459 I		UBIRATAN GIACOMIN	BRL	Sim	R\$ 1.909,85
460 I		VALDECIR SOUZA DE LIMA	BRL	Sim	R\$ 1.783,69
461 I		VALMIR MEIRELES	BRL	Sim	R\$ 138.318,11
462 I		VALMOR DO AMARANTE	BRL	Sim	R\$ 19.646,32
463 I		VANIA DOS SANTOS SILVA	BRL	Sim	R\$ 1.089,91
464 I		VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRL	Sim	R\$ 232.018,70
465 I		VERIDIANA DALLA CHIEZA	BRL	Sim	R\$ 258,02
466 I		VILMAR ANGELO GRISA	BRL	Sim	R\$ 76.548,69
467 I		VILMAR JOSE BAVARESCO	BRL	Sim	R\$ 421,05
468 I		VINICIUS VIEIRA SILVA	BRL	Sim	R\$ 16.507,21
469 I		VLADSON NEVES BRITO	BRL	Sim	R\$ 9.788,00
470 I		VERFREITAS REPRESENTACOES LTDA	BRL	Sim	R\$ 596.174,56
471 I		WAGNER WILLIAM ROVINA	BRL	Sim	R\$ 30.630,33
472 I		WANDERSON DOS SANTOS SILVA	BRL	Sim	R\$ 4.155,43
473 I		WILKER SANDRO ASSIS DE ALMEIDA	BRL	Sim	R\$ 3.841,87
474 I		WILLIAM KEN ITI MORISHIGUE	BRL	Sim	R\$ 563.775,53
475 I		WILLIANS BARBOSA	BRL	Sim	R\$ 5.039,88
476 I		WILLIANS MOREIRA DA SILVA	BRL	Sim	R\$ 27.465,10
477 I		WILSON BORG	BRL	Sim	R\$ 19.413,77
478 I		WILSON GONZALO ALARCON CASTILLO	BRL	Sim	R\$ 36.811,89
479 I		ZULMAR NEVES ADVOCACIA	BRL	Sim	R\$ 140.958,79
480 I		ACAUAN GOMES DE SOUZA	BRL	Não	R\$ 4.724,40

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
481 I		ADAILTON DE SENA SILVA	BRL	Não	R\$ 9.862,92
482 I		ADENILSON DA CRUZ SOUZA	BRL	Não	R\$ 15.167,89
483 I		ADENILTON AUDISON FILGUEIRAS REIS	BRL	Não	R\$ 3.699,04
484 I		ADILSON DE SOUZA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 21.420,77
485 I		ADRIANO ALVES DAS VIRGENS	BRL	Não	R\$ 1.218,38
486 I		AGENOR SANTANA DE OLIVEIRA FILHO	BRL	Não	R\$ 1.934,32
487 I		AGNALDO CRISPIM SANTANA SANTIAGO	BRL	Não	R\$ 11.341,86
488 I		ALAN RUBENS SILVA COSTA	BRL	Não	R\$ 1.151,14
489 I		ALBERNON DE JESUS MELO	BRL	Não	R\$ 7.185,30
490 I		ALEX ARMSTRONG DE SOUSA	BRL	Não	R\$ 51.627,58
491 I		ALLYSSON LIMA DE MOURA	BRL	Não	R\$ 9.629,40
492 I		ALMIR SOARES DA CRUZ	BRL	Não	R\$ 34.464,73
493 I		ALTIERRE FAGUNDES DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 16.703,54
494 I		AMILAR FERNANDES ZACARIAS	BRL	Não	R\$ 280.920,15
495 I		ANDERSON GOMES DE MIRANDA	BRL	Não	R\$ 14.619,24
496 I		ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA REIS	BRL	Não	R\$ 97.351,45
497 I		ANDERSON ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 24.420,33
498 I		ANDRÉ CARLOS HERCULANO DA SILVA	BRL	Não	R\$ 51.016,66
499 I		ANDRE LUIZ NOGUEIRA MARTINS	BRL	Não	R\$ 31.001,01
500 I		ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 30.658,62
501 I		ANTONIO CAMILO	BRL	Não	R\$ 6.877,93
502 I		ANTONIO CEZAR VENTIN VELOSO	BRL	Não	R\$ 10.674,62
503 I		ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO	BRL	Não	R\$ 207.977,10
504 I		ANTONIO EDER BEZERRA DE PAULA	BRL	Não	R\$ 59.117,02
505 I		ANTONIO FERNANDO BORGES DE ARAUJO	BRL	Não	R\$ 23.092,24
506 I		ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	BRL	Não	R\$ 40.897,15
507 I		ANTONIO JORGE NEVES SANTANA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 5.976,80
508 I		ANTONIO REINAN DE JESUS COSTA	BRL	Não	R\$ 6.272,08
509 I		BATISTA RODRIGUES DA ROCHA	BRL	Não	R\$ 20.376,12
510 I		BRUNA BIGARELLA MESALIRA	BRL	Não	R\$ 3.888,37
511 I		BRUNO MELLO DO NASCIMENTO	BRL	Não	R\$ 19.735,70
512 I		CAIO DE PAULA	BRL	Não	R\$ 4.759,91
513 I		CARLOS ALBERTO DANTAS XAVIER	BRL	Não	R\$ 3.000,70
514 I		CARLOS ALBERTO FRANCO	BRL	Não	R\$ 108.625,03
515 I		CARLOS ALBERTO PANTOJA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 3.122.026,15
516 I		CARLOS AUGUSTO CIDREIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 3.160,30
517 I		CARLOS EDUARDO CANDIDO BUSCARIOLLO	BRL	Não	R\$ 5.380,58
518 I		CARLOS EDUARDO SANTANA	BRL	Não	R\$ 4.228,59
519 I		CAROLINY DE PIERI MOSSO	BRL	Não	R\$ 10.875,16
520 I		CESAR AUGUSTO CRUZ	BRL	Não	R\$ 2.020,67
521 I		CÉZAR CARLOS GURGEL DE LIMA	BRL	Não	R\$ 11.983,51
522 I		CLARINDA RIGONI	BRL	Não	R\$ 54.862,48
523 I		CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA LEÃO	BRL	Não	R\$ 1.810,08
524 I		CLAUDINEI RODRIGUES GOMES	BRL	Não	R\$ 7.142,35
525 I		CRISTÓVÃO ARAUJO DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 206.946,68
526 I		CURT ANDRADE DE SOUZA	BRL	Não	R\$ 266.404,83
527 I		DANIEL LUIS MODENA	BRL	Não	R\$ 24.695,55
528 I		DANIELA MENEZES LINS	BRL	Não	R\$ 3.914,40
529 I		DANIELA OLICERIO SILVA	BRL	Não	R\$ 6.822,78
530 I		DANILO DE JESUS OLIVIO	BRL	Não	R\$ 4.146,42
531 I		DANILO MORAES BORGES	BRL	Não	R\$ 5.283,74
532 I		DANYELLA MEDEIROS DA SILVA	BRL	Não	R\$ 2.311,72
533 I		DARIO FRANCO BARBOSA	BRL	Não	R\$ 82.339,90
534 I		DARLAN DE JESUS CHAVES	BRL	Não	R\$ 7.667,71
535 I		DARLEI PALAVRO	BRL	Não	R\$ 3.941,18
536 I		DAVID HABER DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 233,89
537 I		DÉBORA DOS SANTOS CARVALHO LAINO	BRL	Não	R\$ 3.638,45
538 I		DENISSON SANTOS XAVIER	BRL	Não	R\$ 7.080,87
539 I		DENIVAL LUCAS DA SILVA	BRL	Não	R\$ 63.909,14
540 I		DILSON SILVA	BRL	Não	R\$ 771,32

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
541	I	DIÓGENES DA SILVA SANTOS	BRL	Não	R\$ 578,61
542	I	DIOGO SANTOS DE ALMEIDA	BRL	Não	R\$ 20.264,26
543	I	DJALMA MATOS FERREIRA DA COSTA	BRL	Não	R\$ 1.537,41
544	I	DOMINGOS RAMOS DANTAS	BRL	Não	R\$ 210.994,66
545	I	DOUGLAS ALEXANDRE SIMÃO DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 3.843,30
546	I	DOUGLAS HENRIQUE DIAS GRACIANO	BRL	Não	R\$ 11.629,61
547	I	EDER DE JESUS GUEDES	BRL	Não	R\$ 24.335,12
548	I	EDERLAN DA COSTA NEVES DE SENA	BRL	Não	R\$ 13.707,00
549	I	EDICLEI ALMEIDA BAHIA	BRL	Não	R\$ 15.341,77
550	I	EDNALDO ROQUE DE JESUS	BRL	Não	R\$ 28.053,52
551	I	EDNALVO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 10.055,80
552	I	EDNEI ANTONIO BROCATTO	BRL	Não	R\$ 7.471,16
553	I	EDNILSON LUIS DE JESUS	BRL	Não	R\$ 78.204,75
554	I	EDNILTON DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 4.834,42
555	I	EDSON DOS SANTOS RABELO	BRL	Não	R\$ 7.061,57
556	I	EDSON SILVA DE JESUS	BRL	Não	R\$ 22.663,02
557	I	EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	BRL	Não	R\$ 2.014,11
558	I	EDVALDO HONORIO DA SILVA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 19.043,47
559	I	EDVALDO JESUS DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 5.278,81
560	I	EFRAIM RIBEIRO DE ALMEIDA	BRL	Não	R\$ 850,17
561	I	ELADIO CORREIA LIMA FERREIRA	BRL	Não	R\$ 4.526,72
562	I	ELIANA BATISTA VELOSO	BRL	Não	R\$ 29.369,62
563	I	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 55.502,01
564	I	ELIZANE ROSA MARTINS	BRL	Não	R\$ 5.550,43
565	I	ELIZEU DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 38.975,14
566	I	ELLEN NUNES DANTAS	BRL	Não	R\$ 5.785,50
567	I	ELUISIO DA COSTA MACHADO	BRL	Não	R\$ 24,26
568	I	EMERSON DAMASCENO RODRIGUES SOARES	BRL	Não	R\$ 25.858,56
569	I	ERALDO LAGO DE MELO	BRL	Não	R\$ 18.968,70
570	I	ERIC SIMOES PAIVA	BRL	Não	R\$ 34.037,84
571	I	EVALDO DE JESUS TEIXEIRA	BRL	Não	R\$ 5.826,43
572	I	EVANDRO FELIPE BORGES	BRL	Não	R\$ 34.203,69
573	I	EVANDRO GOMES VIEIRA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 160,22
574	I	EVERTOU WELTON LEITE	BRL	Não	R\$ 20.069,33
575	I	EVISON SANTOS DE AGUIAR	BRL	Não	R\$ 5.736,98
576	I	EZIEL SANTOS GONÇALVES	BRL	Não	R\$ 115.717,16
577	I	FABIA QUIOZINI	BRL	Não	R\$ 18.668,90
578	I	FABIO ANTONIO FAGUNDES	BRL	Não	R\$ 5.710,73
579	I	FABIO AUGUSTO CAMPOS SANTIAGO	BRL	Não	R\$ 18.004,69
580	I	FABIO DE ARAUJO	BRL	Não	R\$ 10.762,37
581	I	FABIO PEREIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 14.895,63
582	I	FABRICIO TEIXEIRA GONCALVES	BRL	Não	R\$ 5.970,82
583	I	FERNANDO COSTA DE CARVALHO	BRL	Não	R\$ 52.875,22
584	I	FERNANDO COSTA SILVA	BRL	Não	R\$ 9.657,16
585	I	FERNANDO GUEDES WEBER	BRL	Não	R\$ 33.920,78
586	I	FRANCELISE VARGAS DA SILVEIRA	BRL	Não	R\$ 16.152,03
587	I	FRANCIELI LEONI MORAIS	BRL	Não	R\$ 4.249,10
588	I	FRANCISCO ALVES XAVIER	BRL	Não	R\$ 12.990,08
589	I	FRANCISCO ARIMAYKEL DA SILVA	BRL	Não	R\$ 3.242,54
590	I	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 18.670,70
591	I	FRANCISCO DUARTE ARAUJO	BRL	Não	R\$ 39.905,76
592	I	FRANCISCO OLEGÁRIO NETO	BRL	Não	R\$ 75.284,05
593	I	FRANCISCO OZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 8.194,46
594	I	FRANCISCO SERGIO RABELO DA CONCEICAO	BRL	Não	R\$ 8.243,74
595	I	FRANK SANTOS DA SILVA	BRL	Não	R\$ 30.802,03
596	I	FREDSON TELES DE MATTOS	BRL	Não	R\$ 6.426,94
597	I	GENEZIO DA CRUZ MACHADO	BRL	Não	R\$ 2.873,36
598	I	GENILDO DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 21.009,04
599	I	GENIVAL DOS SANTOS NETO	BRL	Não	R\$ 186.755,32
600	I	GEREMIAS CESAR FERREIRA	BRL	Não	R\$ 18.629,19

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
601	I	GERSON PEREIRA DA CONCEICAO	BRL	Não	R\$ 37.257,46
602	I	GILCEMAR FERNANDES DE SOUZA	BRL	Não	R\$ 12.974,04
603	I	GILDENOR DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 10.438,07
604	I	GIOVANE DA SILVA SANTOS	BRL	Não	R\$ 4.223,26
605	I	GREGÓRIO PAIM SOARES	BRL	Não	R\$ 147.639,31
606	I	HELDSON DOS SANTOS LEAL	BRL	Não	R\$ 9.765,03
607	I	IDJANGO ALVES DANTAS	BRL	Não	R\$ 14.818,07
608	I	IONE SANTOS DA SILVA	BRL	Não	R\$ 1.758,07
609	I	IOZERIO RIBEIRO	BRL	Não	R\$ 119.045,84
610	I	IRISMAR CARLOS DA SILVA	BRL	Não	R\$ 63.228,86
611	I	ISAUQUE ERENILDO INACIO	BRL	Não	R\$ 3.660,27
612	I	IVANILSON CASTRO SANTOS	BRL	Não	R\$ 805,95
613	I	IVANILSON VIRGINIO SOUZA SANTOS	BRL	Não	R\$ 7.463,41
614	I	JACKSON DE MENESES FEITOSA	BRL	Não	R\$ 10.424,30
615	I	JACSON DE SAO PAULO RABELO	BRL	Não	R\$ 3.616,95
616	I	JAILDO DOS ANJOS LUCIANO	BRL	Não	R\$ 2.207,66
617	I	JAILSON TEIXEIRA DA CRUZ	BRL	Não	R\$ 3.715,01
618	I	JANEDSON DE BRITO ALMEIDA	BRL	Não	R\$ 354.033,11
619	I	JÂNIO ALEXANDRE FERNANDES RÊGO	BRL	Não	R\$ 30.518,45
620	I	JEAN GOMES NOGUEIRA	BRL	Não	R\$ 8.432,88
621	I	JEFFERSON EVANGELISTA DE JESUS	BRL	Não	R\$ 4.752,03
622	I	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS PRADO	BRL	Não	R\$ 9.606,01
623	I	JHENIFER CAROLINE ALVES FABREGA	BRL	Não	R\$ 2.295,18
624	I	JOÃO BATISTA ALVES DE GOIS	BRL	Não	R\$ 7.938,50
625	I	JOÃO BOSCO DE MEDEIROS	BRL	Não	R\$ 15.422,96
626	I	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA LIMA	BRL	Não	R\$ 8.292,96
627	I	JOAO GOMES COSTA	BRL	Não	R\$ 2.332,38
628	I	JOÃO LOPES MENDES	BRL	Não	R\$ 22.912,28
629	I	JOAO PEDRO PEREIRA DE PAULA	BRL	Não	R\$ 1.156,85
630	I	JOELSON GONÇALVES	BRL	Não	R\$ 117.260,55
631	I	JOILSON MOREIRA SILVA	BRL	Não	R\$ 10.264,18
632	I	JOMAR ALMEIDA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 5.585,96
633	I	JONAS PEREIRA ESTULANO	BRL	Não	R\$ 8.373,94
634	I	JORGE ALBERTO LOPES	BRL	Não	R\$ 3.472,63
635	I	JORGE ELIAS NICOLAU	BRL	Não	R\$ 25.514,36
636	I	JORGE LUIZ CARNEIRO	BRL	Não	R\$ 147.212,66
637	I	JORGE PEDRO DA PURIFICACAO ALFAYA MELON	BRL	Não	R\$ 8.759,87
638	I	JOSÉ ADIMILSON GOMES DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 44.477,10
639	I	JOSE ANTONIO DE PAULO	BRL	Não	R\$ 17.584,17
640	I	JOSE APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE	BRL	Não	R\$ 23.882,91
641	I	JOSE ARTUR RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	BRL	Não	R\$ 10.573,50
642	I	JOSE AUGUSTO BATISTA DOS REIS	BRL	Não	R\$ 4.057,90
643	I	JOSÉ BATISTA DE DEUS	BRL	Não	R\$ 7.525,35
644	I	JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	BRL	Não	R\$ 16.837,60
645	I	JOSE GENILSON DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 29.343,85
646	I	JOSE JORGE ALMEIDA ARGOLO	BRL	Não	R\$ 5.541,63
647	I	JOSÉ ROBERTO AMANCIO ALVES	BRL	Não	R\$ 72.074,02
648	I	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 417,17
649	I	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 9.899,64
650	I	JOSE ROQUE DA SILVA BOMFIM	BRL	Não	R\$ 25.216,29
651	I	JOSE ROSENILDO ROSEIRA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 9.526,62
652	I	JOSÉ VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	BRL	Não	R\$ 7.339,37
653	I	JOSELITO ALVES	BRL	Não	R\$ 77.456,02
654	I	JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO	BRL	Não	R\$ 125.268,26
655	I	JOSENILDO SALDANHA FERREIRA	BRL	Não	R\$ 15.307,95
656	I	JOSENILSON FREITAS DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 21.711,61
657	I	JOSETE MUNIZ DA FRAGA FILHO	BRL	Não	R\$ 39.803,90
658	I	JOSIVAL PEREIRA NASCIMENTO	BRL	Não	R\$ 5.855,61
659	I	JULIO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	BRL	Não	R\$ 20.695,23
660	I	JULIO CESAR DE LUCA REIS	BRL	Não	R\$ 339.757,59

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
661 I		JURNITIL NUNES SILVA	BRL	Não	R\$ 11.714,78
662 I		KELLY PETROWICHZ DA SILVA	BRL	Não	R\$ 5.731,64
663 I		KELLY SAMANTA GUTERRES CHENTE	BRL	Não	R\$ 6.449,20
664 I		KERDOVAL MARQUES DA SILVA NETO	BRL	Não	R\$ 24.313,26
665 I		KLEBER SILVA MENDES	BRL	Não	R\$ 2.102,32
666 I		LEANDRO AUGUSTO DIAS	BRL	Não	R\$ 11.276,74
667 I		LEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	BRL	Não	R\$ 6.011,79
668 I		LEONARDO DE MELO SIQUARA	BRL	Não	R\$ 9.408,93
669 I		LEONARDO HENRIQUE DE ASSIS	BRL	Não	R\$ 275,09
670 I		LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 1.683,48
671 I		LIOMAR MANAIA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 22.818,67
672 I		LOURENÇO CARLOS SOUZA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 54.362,39
673 I		LUCAS MARTIM	BRL	Não	R\$ 13.476,23
674 I		LUCIANO DA CUNHA PEREIRA	BRL	Não	R\$ 6.703,78
675 I		LUCIANO SILVA DE VASCONCELOS	BRL	Não	R\$ 8.394,37
676 I		LUCIENE PIO AMARAL MADUREIRA	BRL	Não	R\$ 5.825,53
677 I		LUIS TAILAN DA LUZ AMORIM	BRL	Não	R\$ 64,97
678 I		LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 867.618,62
679 I		LUIZ DIEGO DE CARVALHO BEZERRA	BRL	Não	R\$ 14.800,19
680 I		MAICON MONTEIRO DALIA	BRL	Não	R\$ 18.912,87
681 I		MARCELO BARBOSA SANTA BARBARA	BRL	Não	R\$ 11.421,13
682 I		MARCELO FIGUEIRA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 4.126,40
683 I		MARCELO XAVIER	BRL	Não	R\$ 11.622,29
684 I		MARCIO ALVES DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 44.677,49
685 I		MARCIO BARBOSA TEIXEIRA	BRL	Não	R\$ 12.513,74
686 I		MARCOS ANDRADE	BRL	Não	R\$ 5.887,11
687 I		MARCOS CESAR SILVA	BRL	Não	R\$ 4.141,11
688 I		MARCOS DA SILVA SANTOS	BRL	Não	R\$ 13.712,51
689 I		MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	BRL	Não	R\$ 93.844,13
690 I		MARCOS VINICIUS RIBEIRO PAULA	BRL	Não	R\$ 5.570,82
691 I		MARIA CRISTINA LA ROSA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 382,28
692 I		MARIA ROSELI RICARDO DOS REIS	BRL	Não	R\$ 47.583,43
693 I		MARIO SERGIO FERREIRA	BRL	Não	R\$ 26.458,42
694 I		MARLEYSSON DE SOUSA MELO	BRL	Não	R\$ 13.930,36
695 I		MAX ROBERTO DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 8.763,36
696 I		MICAEL VIALI DA SILVA	BRL	Não	R\$ 20.006,97
697 I		MICHELL PIRES DE SANTANA	BRL	Não	R\$ 67.396,46
698 I		MIRANDA CLARINDO FERREIRA	BRL	Não	R\$ 18.329,21
699 I		MOACYR ALVES DE VASCONCELOS	BRL	Não	R\$ 120.190,03
700 I		NATANAEL DE SOUZA BITENCOURT	BRL	Não	R\$ 47.420,66
701 I		NEIDE TOSCAN	BRL	Não	R\$ 182.883,04
702 I		NELMA DA SILVA DIAS	BRL	Não	R\$ 16.821,61
703 I		NELSON GOMES DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 41.525,51
704 I		NILDO ALMEIDA RIBEIRO	BRL	Não	R\$ 30.816,49
705 I		NORMA NANCY RIBEIRO DE ABREU	BRL	Não	R\$ 48.342,10
706 I		ODAIR SANTOS DE JESUS	BRL	Não	R\$ 1.821,62
707 I		PABLO CALMON SANTOS	BRL	Não	R\$ 23.792,17
708 I		PABLO TEIXEIRA SANTOS	BRL	Não	R\$ 79.560,47
709 I		PAULO CESAR TINOCO CARNEIRO JUNIOR	BRL	Não	R\$ 4.030,34
710 I		PAULO HENRIQUE FONSECA MITRE	BRL	Não	R\$ 3.391,33
711 I		PAULO JORGE TELES ARAUJO	BRL	Não	R\$ 7.477,48
712 I		PAULO SERGIO PESSINA	BRL	Não	R\$ 16.324,99
713 I		PAULO TIAGO DAS CHAGAS	BRL	Não	R\$ 12.347,97
714 I		PEDRO AVELINO PARISE	BRL	Não	R\$ 6.196,24
715 I		PEDRO LUIS RIELLO	BRL	Não	R\$ 17.006,51
716 I		PIERRE CHARLES DE QUEIROZ	BRL	Não	R\$ 58.575,50
717 I		PRISCILA CORRÊA LACK DE ALMEIDA	BRL	Não	R\$ 323,15
718 I		RAFAEL LINS ORRICO	BRL	Não	R\$ 711,17
719 I		RAFAEL TREVISAN ROVERI	BRL	Não	R\$ 23.538,94
720 I		RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR	BRL	Não	R\$ 4.644,71

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Moeda	Apto?	Valor final - 15/02/2018
721 I		RENATO FERREIRA COSTA	BRL	Não	R\$ 57.457,55
722 I		RICARDO ERICO RAMALHO	BRL	Não	R\$ 14.913,54
723 I		RICARDO VIEIRA	BRL	Não	R\$ 72.512,98
724 I		RISOVALDO EPIFANIO OLIVEIRA SANTOS	BRL	Não	R\$ 53.257,51
725 I		ROBERTO CARVALHO MIRANDA	BRL	Não	R\$ 22.860,65
726 I		ROBERTO DE JESUS	BRL	Não	R\$ 8.730,50
727 I		ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 4.023,01
728 I		ROGER DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 8.045,30
729 I		ROGÉRIO CASEMIRO PISSAIA	BRL	Não	R\$ 53.390,27
730 I		ROGERIO DE JESUS COSTA	BRL	Não	R\$ 8.432,05
731 I		ROGERIO DE SOUZA RANGEL	BRL	Não	R\$ 334,48
732 I		RONALD JOSE FAVARO	BRL	Não	R\$ 32.279,65
733 I		RONALDO COSTA RIBEIRO	BRL	Não	R\$ 35.203,30
734 I		ROQUE DA SILVA PEREIRA	BRL	Não	R\$ 32.121,08
735 I		ROQUE ELIAS RIBEIRO NASCIMENTO	BRL	Não	R\$ 3.168,52
736 I		ROSALVO AURELINO LUCIANO	BRL	Não	R\$ 3.218,45
737 I		ROSANGELA CARBONERA DA SILVA	BRL	Não	R\$ 22.731,79
738 I		RUBEM CONCEIÇÃO LIMA	BRL	Não	R\$ 7.425,34
739 I		SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO	BRL	Não	R\$ 16.011,70
740 I		SANDRA PIZZATTO MARINI	BRL	Não	R\$ 75.668,29
741 I		SANDRO DE SOUZA LIMA	BRL	Não	R\$ 5.662,72
742 I		SANDRO MARCOS SOUZA VASQUES	BRL	Não	R\$ 57.158,75
743 I		SERGIO LUIZ VIEIRA NASCIMENTO	BRL	Não	R\$ 10.113,55
744 I		SIDCLEI ROBERTO CAMARGO	BRL	Não	R\$ 6.360,63
745 I		SIDIMAR JOSE MENDES	BRL	Não	R\$ 69.585,18
746 I		SILVANI DANTAS SANTIAGO	BRL	Não	R\$ 6.088,86
747 I		TARCISIO REIS ALVES	BRL	Não	R\$ 14.966,64
748 I		VAGNER NASCIMENTO MORAES	BRL	Não	R\$ 5.167,50
749 I		VALDEMIR DA CONCEIÇÃO LIMA	BRL	Não	R\$ 551.956,90
750 I		VALDENILSON LUCIANO SOARES	BRL	Não	R\$ 23.595,92
751 I		VALDIR ALMEIDA DE ARAUJO	BRL	Não	R\$ 3.101,28
752 I		VALDIR DO NASCIMENTO VIEIRA	BRL	Não	R\$ 6.654,28
753 I		VALDIR MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	BRL	Não	R\$ 30.934,48
754 I		VALMISSON DE ARAUJO SILVA	BRL	Não	R\$ 9.815,21
755 I		VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 9.701,60
756 I		VANDERLEI MARCELO CRIVELETTO	BRL	Não	R\$ 41.050,11
757 I		VANESSA STEINMETZ	BRL	Não	R\$ 3.735,76
758 I		VANILDO DOS SANTOS SOARES	BRL	Não	R\$ 17.819,27
759 I		VIVIANE COSTA DE SOUZA	BRL	Não	R\$ 4.404,90
760 I		VIVIANE SILVEIRA VIDAL	BRL	Não	R\$ 3.863,30
761 I		WAGNER SOUZA DOS SANTOS	BRL	Não	R\$ 5.088,68
762 I		WIDELGONIS SANTOS DE OLIVEIRA	BRL	Não	R\$ 12.494,47
763 I		WILDER LOPES DA ROCHA	BRL	Não	R\$ 79.358,16
764 I		WILTON DOS SANTOS SILVA	BRL	Não	R\$ 5.914,19



DOC. 02 – CREDORES QUE TIVERAM SEUS CRÉDITOS SALDADOS POR MEIO DE DEPÓSITOS RECURSAIS / JULGAMENTO DE AÇÃO IMPROCEDENTE OU EXECUÇÃO REDIRECIONADA

Nº	Classe	Nome credor/ Razão social	Valor final - AGC 2016	Valor final
1 I		ADELSON PAULO DOS ANJOS	R\$ 24.651,98	R\$ -
2 I		ADEMIR MACHADO	R\$ 16.103,21	R\$ -
3 I		AGNIS ANTONIO FERREIRA VIANA	R\$ 37.758,74	R\$ -
4 I		ALAN BRITO MAIA	R\$ 128.238,18	R\$ -
5 I		ALBECIR FERNANDES DE SOUSA	R\$ 11.967,48	R\$ -
6 I		ALDO GOMES DA SILVA	R\$ 2.190,00	R\$ -
7 I		ANGELA MARIA LEAL ALVES	R\$ 150.343,84	R\$ -
8 I		ANTÔNIA NÚBIA DE ARAÚJO	R\$ 22.578,37	R\$ -
9 I		ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA	R\$ 333.267,99	R\$ -
10 I		ANTONIO LUIZ XAVIER	R\$ 141.831,54	R\$ -
11 I		ARLINDO DE JESUS RODRIGUES	R\$ 85.954,45	R\$ -
12 I		CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO	R\$ 4.659,12	R\$ -
13 I		CESAR FURTADO SARDINHA	R\$ 45.148,41	R\$ -
14 I		DANIEL ALAMY PEREIRA DUARTE	R\$ 67.681,22	R\$ -
15 I		DIOGO BURATO	R\$ 5.592,78	R\$ -
16 I		EDIGENISSON DA SILVA	R\$ 31.276,51	R\$ -
17 I		ENIO ULIAN	R\$ 2.619,22	R\$ -
18 I		FRANCIS AFONSO LEGAL BATISTA	R\$ 5.213,25	R\$ -
19 I		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 56.778,54	R\$ -
20 I		FRANCISCO WALTERLEY COSTA MELO	R\$ 53.353,23	R\$ -
21 I		GEORGE LUIZ DA SILVA	R\$ 10.560,55	R\$ -
22 I		GERÔNIMO MARQUES DE ARAÚJO	R\$ 1.172,75	R\$ -
23 I		GIDEON CHAGAS DE ASSIS	R\$ 72.104,31	R\$ -
24 I		GILBERTO ALVES DE VASCONCELLOS	R\$ 217.719,01	R\$ -
25 I		GILCILENA MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 8.952,48	R\$ -
26 I		GILENO JACOME DE MELO	R\$ 381.335,90	R\$ -
27 I		IVANILTON BEZERRA LOPES	R\$ 11.101,24	R\$ -
28 I		JEFERSON DO NASCIMENTO BRAZAO	R\$ 99.979,32	R\$ -
29 I		JOÃO TOME DE SOUZA	R\$ 52.641,99	R\$ -
30 I		JORGE CRISTIANO VALENÇA BRAGA	R\$ 43.991,60	R\$ -
31 I		JOSÉ BERNADES FÉLIX DA COSTA	R\$ 614,02	R\$ -
32 I		JOSÉ CLAUDIELHO DA SILVA	R\$ 24.855,43	R\$ -
33 I		JOSÉ DE SOUSA MELO	R\$ 2.112,96	R\$ -
34 I		JOSÉ DOS SANTOS BEIJU	R\$ 21.557,20	R\$ -
35 I		JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 890.083,39	R\$ -
36 I		JOSE JORGE MATOS BARBOSA	R\$ 150.964,30	R\$ -
37 I		JOSÉ LEODORIO FERNANDES DE ARAUJO	R\$ 26.803,88	R\$ -
38 I		JOSÉ NONATO DE LIMA	R\$ 34.096,23	R\$ -
39 I		JOSÉ VALTEMI SANTOS	R\$ 34.012,75	R\$ -
40 I		JOSENALDO VIEIRA SANTOS	R\$ 23.477,19	R\$ -
41 I		KELMY GONZAGA CACHINA	R\$ 43.705,53	R\$ -
42 I		LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 7.461,37	R\$ -
43 I		LUCIANA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	R\$ 1.548,72	R\$ -
44 I		MARCIO DOS SANTOS GARÇÃO	R\$ 450.994,52	R\$ -
45 I		MARCOS PAIVA FONSECA	R\$ 30.374,90	R\$ -
46 I		MONIKA DA SILVA MAIA	R\$ 13.430,00	R\$ -
47 I		PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 75.827,55	R\$ -
48 I		ROBERTO MAIA DE VASCONCELOS	R\$ 270.949,86	R\$ -
49 I		SADI SOARES DE MOURA	R\$ 800,26	R\$ -
50 I		SÉRGIO ANTÔNIO PASTORE	R\$ 88.415,29	R\$ -
51 I		SERGIO MANHÃES MOURA	R\$ 13.847,86	R\$ -
52 I		VANDERLANIO DE ALMEIDA VIANA	R\$ 24.950,23	R\$ -
53 I		VERA ELIANE DA SILVA	R\$ 4.534,67	R\$ -
54 I		VERÔNICA GAITKOSKI	R\$ 2.146,10	R\$ -
55 I		WELLINGTON BATISTA DE MELO	R\$ 6.353,87	R\$ -
56 I		YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO	R\$ 7.404,87	R\$ -

DOC. 03 – IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES AINDA NÃO JULGADAS MAS COM CERTIDÃO³

#	Nº	Nome credor/ Razão social	Número da habilitação/impugnação	Moeda	Apto?	Valor final
1	15	ALAN DIONES CASAGRANDE	(0001545-72.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 52.488,15
2	17	ALEM ALBERTO DE SOUZA BRACHT	0001534-43.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 27.038,27
3	25	ALEXANDRE BOMFIM	0001532-73.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 18.798,82
4	28	ALEXANDRE JAMAL BATISTA	0031810-91.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.674,79
5	46	ANDRE JONAS JUSTINO	0046733-59.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 22.795,86
6	56	ANIBAM JORGE DOMINGUES SANTOS	0032603-30.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 40.986,05
7	62	ANTONIO JACINTO SOARES	0072223-49.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 49.104,96
8	107	CLAUDIO CESAR BONTADINI MATHIAS	0072240-85.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 74.158,85
9	115	DAIANE POTTER	0001485-02.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 11.680,65
10	124	DEISE DE FREITAS	0031812-61.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 11.632,93
11	131	DIEGO MICHELSEN MONTEIRO	0001359-49.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 55.128,57
12	152	ENIO SILVA FRANÇA	0004331-60.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 42.123,28
13	176	FERNANDO ANTONIO BOSCO BIONDO	0046713-68.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 35.278,35
14	186	FRANCINETO MARQUES DE SOUSA	0046728-37.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 51.011,66
15	197	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0046442-59.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 5.364,94
16	199	GIORDANO CARLOS DE OLIVEIRA BARRET	0043080-15.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 108.710,56
17	205	HENRIQUE DOS SANTOS ROSS FERREIRA	0072235-63.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.951,82
18	220	JEAN CARLOS MASOTTI	0050585-91.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 22.715,24
19	239	JOSÉ CANDIDO FERREIRA	0045615-14.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 254.894,21
20	242	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA	0003730-20.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.347,72
21	258	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	0050575-47.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 18.379,40
22	260	JUAREZ ZANOL	0001322-22.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 66.320,38
23	300	MAICON BRUSTOLIN	0001615-89.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 41.308,08
24	321	MARCIO TRAVI	0001589-91.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 52.484,55
25	340	MAURICIO GONÇALVES PACHECO JÚNIOR	0046560-35.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 110.674,41
26	362	NORMÉLIO SCHORN	0001572-55.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 18.638,01
27	370	PAULO RAFAEL MARTINS NOGUEIRA	0072255-54.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 4.987,58
28	377	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA	0072251-17.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 15.449,30
29	384	RAUL BUENO DOS SANTOS	0046671-19.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 57.326,01
30	390	RENATO MANTOVANI	0012785-92.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 2.018,77
31	392	RENATO RODRIGO DA SILVA	0001348-20.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 15.288,90
32	396	RIVONE ROBERTO PEREIRA	0072230-41.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 30.640,39
33	411	ROGERIO FLORENAL VARGAS DA SILVA	0001345-65.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 64.338,11
34	432	SERGIO RUBENS RODRIGUES DE CARVAL	0050052-35.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 549.950,11
35	439	SILVANIA TURCATTO	0032408-45.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 21.197,99
36	462	VALMOR DO AMARANTE	0001557-86.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 19.646,32
37	468	VINICIUS VIEIRA SILVA	0001550-94.2018.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 16.507,21
38	474	WILLIAM KEN ITI MORISHIGUE	0003904-29.2017.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 563.775,53
39	476	WILLIAMS MOREIRA DA SILVA	0046452-06.2016.8.26.0100	BRL	Sim	R\$ 27.465,10
Total						R\$ 2.645.281,83

³ 14 credores já constavam da nossa relação anterior: Primeira Prévia do Quadro Geral de Credores Classe I, 17 foram inseridos na presente prévia, 04 tiveram o status alterado e 04 foram recalculados.